



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

## PORTARIA 357/2020

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Ref. Ao período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Graziele Brisola Alves da Silva	06.11.2018 a 05.11.2019	21.09.2020 a 30.09.2020
	06.11.2018 a 05.11.2019	21.10.2020 a 30.10.2020
Daiana Aparecida dos Santos	15.08.2019 a 14.08.2020	05.10.2020 a 19.10.2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 15 de setembro de 2020.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**AUGUSTO ALVES PIACENÇO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**